



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 3, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e conforme deliberação em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte, e

CONSIDERANDO a indicação, no colegiado do Departamento de Ciências Farmacêuticas, dos membros titulares e suplentes para os representantes de área no Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA/SEI Nº 3, DE 22 DE JULHO DE 2019, documento n.º 0007013.

Art. 2º Nomear os componentes do Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, com os seguintes membros:

- I - Coordenador do Curso de Farmácia: Prof. Dr. Olavo dos Santos Pereira Junior;
- II - Representante do Eixo Cuidado - Farmácia Clínica: Prof. Dr. Marcelo Silva Silvério;
- III - Representante do Eixo Cuidado - Análises Clínicas: Prof. Dr. José Otávio do Amaral Corrêa;
- IV - Representante do Eixo Tecnologia - Medicamentos: Prof.ª Dr.ª Magda Narciso Leite;
- V - Representante do Eixo Tecnologia - Alimentos: Prof. Dr. Fabiano Freire Costa;
- VI - Representante do Eixo Gestão: Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Santos de Matos Araújo;
- VII - Representante do Instituto de Ciências Biológicas: a indicar
- VIII- Representante do Instituto de Ciências Exatas: Prof. Dr. José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo.

Art. 3º Aprovar a indicação de suplentes para os representantes de área no Núcleo Docente Estruturante do curso de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora:

- I - Suplente do Eixo Cuidado - Farmácia Clínica: Prof.ª Dr.ª Alessandra Ésther de Mendonça;
- II - Suplente do Eixo Cuidado - Análises Clínicas: Prof.ª Dr.ª Sandra neves dos Santos;

III - Suplente do Eixo Tecnologia - Medicamentos: Prof. Dr. Ademar Alves da Silva Filho;

IV - Suplente do Eixo Tecnologia - Alimentos: Prof. Dr. Humberto Moreira Hungaro;

V - Suplente do Eixo Gestão: Prof. Dr. Maurílio de Souza Cazarim.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados nesta portaria será de 4 anos a partir de 22 de julho de 2019, conforme Resolução nº 17/2011 do Conselho Setorial de Graduação da UFJF.

PROF. DR. MARCELO SILVA SILVÉRIO
DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA
UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 28/04/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0090189** e o código CRC **E16BE94F**.